

TERÇA-FEIRA, 17/12/2024

EDIÇÃO Nº 852

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 17/12/2024 | EDIÇÃO Nº 852

SUMÁRIO

1. **RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2024:** Dispõe sobre avaliação e aprovação do 1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2024 do município de Contendas do Sincorá -Ba.
2. **RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2024:** Dispõe sobre avaliação e aprovação do 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2024 do município de Contendas do Sincorá –Ba.
3. **RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2024:** Dispõe sobre avaliação e aprovação do 1º, 2º e 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2018 do município de Contendas do Sincorá –Ba.
4. **RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2024:** Dispõe sobre avaliação e aprovação do 1º, 2º e 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2019 do município de Contendas do Sincorá –Ba.
5. **RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2024:** Dispõe sobre avaliação e aprovação do 1º, 2º e 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2020 do município de Contendas do Sincorá –Ba.
6. **RESOLUÇÃO CMS Nº 14/2024:** Dispõe sobre avaliação e aprovação do PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES DO ANO DE 2018 do município de Contendas do Sincorá –Ba.
7. **RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2024:** Dispõe sobre avaliação e aprovação do PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES DO ANO DE 2019 do município de Contendas do Sincorá –Ba.
8. **RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2024:** Dispõe sobre avaliação e aprovação do PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES DO ANO DE 2020 do município de Contendas do Sincorá –Ba.

2



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2024

Dispõe sobre avaliação e aprovação do 1º
RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE
ANTERIOR DE 2024 do município de Contendas do
Sincorá -Ba

O Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 08 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 381/2017, em seu artigo 11º, Capítulo IV,

Resolve:

Aprovar o 1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2024

(x) sem ressalvas

() com ressalvas

Contendas do Sincorá, 08 de novembro de 2024.

Patrícia dos Santos Reis

Presidente do CMS em Exercício

Vanusa Sousa Lima de Almeida

Secretária Executiva do CMS

Luciene Vieira Alves

Secretária municipal de Saúde

Homologado a Resolução nº 08/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá, no uso de suas competências legais.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Travessa Barão do Sincorá, s/nº, Centro – Contendas do Sincorá/ Bahia – CEP 46.620-000

Telefone (77) 3416 -2185

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2024

*Dispõe sobre avaliação e aprovação do 2º
**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE
ANTERIOR DE 2024** do município de Contendas do
Sincorá -Ba*

O Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 08 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 381/2017, em seu artigo 11º, Capítulo IV,

Resolve:

Aprovar o 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2024

(x) sem ressalvas

() com ressalvas

Contendas do Sincorá, 08 de novembro de 2024.

Patrícia dos Santos Reis

Presidente do CMS em Exercício

Vanusa Sousa Lima de Almeida

Secretária Executiva do CMS

Luciene Vieira Alves

Secretária municipal de Saúde

Homologado a Resolução nº 08/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá, no uso de suas competências legais.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Travessa Barão do Sincorá, s/nº, Centro – Contendas do Sincorá/ Bahia – CEP 46.620-000

Telefone (77) 3416 -2185

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2024

*Dispõe sobre avaliação e aprovação do 1º, 2º e 3º
**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE
ANTERIOR DE 2018** do município de Contendas do
Sincorá -Ba*

O Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 08 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 381/2017, em seu artigo 11º, Capítulo IV,

Resolve:

Aprovar o 1º, 2º e 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DO ANO DE 2018

() sem ressalvas

(x) com ressalvas : aprovado posterior ao período.

Contendas do Sincorá, 08 de novembro de 2024.

Patrícia dos Santos Reis

Presidente do CMS em Exercício

Vanusa Sousa Lima de Almeida

Secretária Executiva do CMS

Luciene Vieira Alves

Secretária municipal de Saúde

Homologado a Resolução nº 08/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá, no uso de suas competências legais.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Travessa Barão do Sincorá, s/nº, Centro – Contendas do Sincorá/ Bahia – CEP 46.620-000

Telefone (77) 3416 -2185

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2024

*Dispõe sobre avaliação e aprovação do 1º, 2º e 3º
**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE
ANTERIOR DE 2019** do município de Contendas do
Sincorá -Ba*

O Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 08 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 381/2017, em seu artigo 11º, Capítulo IV,

Resolve:

**Aprovar o 1º, 2º e 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE
ANTERIOR DE 2019**

() sem ressalvas

(x) com ressalvas : aprovado posterior ao período.

Contendas do Sincorá, 08 de novembro de 2024.

Patrícia dos Santos Reis

Presidente do CMS em Exercício

Vanusa Sousa Lima de Almeida

Secretária Executiva do CMS

Luciene Vieira Alves

Secretária municipal de Saúde

Homologado a Resolução nº 08/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá, no uso de suas competências legais.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Travessa Barão do Sincorá, s/nº, Centro – Contendas do Sincorá/ Bahia – CEP 46.620-000

Telefone (77) 3416 -2185

RESOLUÇÃO CMS N° 13/2024

*Dispõe sobre avaliação e aprovação do 1°,2° e 3°
RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE
ANTERIOR DE 2020 do município de Contendas do
Sincorá -Ba*

O Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei n° 8.142 de 08 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 381/2017, em seu artigo 11°, Capítulo IV,

Resolve:

Aprovar o 1°,2° e 3° RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2020

() sem ressalvas

(x) com ressalvas : aprovado posterior ao período.

Contendas do Sincorá, 08 de novembro de 2024.

Patrícia dos Santos Reis

Presidente do CMS em Exercício

Vanusa Sousa Lima de Almeida

Secretária Executiva do CMS

Luciene Vieira Alves

Secretária municipal de Saúde

Homologado a Resolução n° 08/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá, no uso de suas competências legais.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Travessa Barão do Sincorá, s/n°, Centro – Contendas do Sincorá/ Bahia – CEP 46.620-000

Telefone (77) 3416 -2185

RESOLUÇÃO CMS Nº 14/2024

Dispõe sobre avaliação e aprovação do
PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE
INDICADORES DO ANO DE 2018 *do município*
de Contendas do Sincorá -Ba

O Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 08 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 381/2017, em seu artigo 11º, Capítulo IV,

Resolve:

Aprovar a PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES DO ANO DE 2018

() sem ressalvas

(x) com ressalvas : aprovado posterior ao período.

Contendas do Sincorá, 08 de novembro de 2024.

Patrícia dos Santos Reis

Presidente do CMS em exercício

Vanusa Sousa Lima de Almeida

Secretária Executiva do CMS

Luciene Vieira Alves

Secretária municipal de Saúde

Homologado a Resolução nº 08/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá, no uso de suas competências legais.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Travessa Barão do Sincorá, s/nº, Centro – Contendas do Sincorá/ Bahia – CEP 46.620-000

Telefone (77) 3416 -2185

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2024

*Dispõe sobre avaliação e aprovação do
**PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE
INDICADORES DO ANO DE 2019** do município
de Contendas do Sincorá -Ba*

O Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 08 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 381/2017, em seu artigo 11º, Capítulo IV,

Resolve:

Aprovar a PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES DO ANO DE 2019

() sem ressalvas

(x) com ressalvas : aprovado posterior ao período.

Contendas do Sincorá, 08 de novembro de 2024.

Patrícia dos Santos Reis

Presidente do CMS em Exercício

Vanusa Sousa Lima de Almeida

Secretária Executiva do CMS

Luciene Vieira Alves

Secretária municipal de Saúde

Homologado a Resolução nº 08/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá, no uso de suas competências legais.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Travessa Barão do Sincorá, s/nº, Centro – Contendas do Sincorá/ Bahia – CEP 46.620-000

Telefone (77) 3416 -2185

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2024

*Dispõe sobre avaliação e aprovação do
**PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE
INDICADORES DO ANO DE 2020** do município
de Contendas do Sincorá -Ba*

O Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 08 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 381/2017, em seu artigo 11º, Capítulo IV,

Resolve:

Aprovar a PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES DO ANO DE 2020

() sem ressalvas

(x) com ressalvas : aprovado posterior ao período.

Contendas do Sincorá, 08 de novembro de 2024.

Patrícia dos Santos Reis

Presidente do CMS em Exercício

Vanusa Sousa Lima de Almeida

Secretária Executiva do CMS

Luciene Vieira Alves

Secretária municipal de Saúde

Homologado a Resolução nº 08/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá, no uso de suas competências legais.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Travessa Barão do Sincorá, s/nº, Centro – Contendas do Sincorá/ Bahia – CEP 46.620-000

Telefone (77) 3416 -2185

Edicao-852 pdf

Código do documento 5411f881-d2b1-42f6-99de-7d2bc87799a8



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publoffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

17 Dec 2024, 18:08:14

Documento 5411f881-d2b1-42f6-99de-7d2bc87799a8 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-17T18:08:14-03:00

17 Dec 2024, 18:08:30

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-17T18:08:30-03:00

17 Dec 2024, 18:08:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 12918). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2024-12-17T18:08:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b3288a7feb7763c879a094166ee58e60bcfdbb6a807e1a76800b91541dd10c23

(SHA512):14c4d06d1a24136a5a978af77c96b8ee53df3b7d2d954ba07d08788973b81d1a955f2766fd75471046efe31774ecde08d83d16c72733651f02088aa86fb8e6df

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.